

Declaração

Eu, Egídio Nelson Greggio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Piau, declaro para os devidos fins que a Lei 10/2006, alterando a lei 26/2005, foi devidamente aprovada por esta Casa Legislativa.

Piau, 27 de março de 2006.

Egídio Nelson Greggio
Presidente da Câmara Municipal de Piau